



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 96 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direitos e Prerrogativas**, presidida pelo Advogado **BEN-HUR BRENNER DAN FARINA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 4.813.

Art. 2º - Nomear os advogados **SERGIO CARLOS DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.462, como Vice-Presidente, **GILBERTO JOÃO CAREGNATO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.281, como Secretário Geral, **LORENA RUBERTH GAUDIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como Secretária Geral Adjunta, e como membros os advogados, **ADRIANO DE QUEIROZ MORAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.578, **ALANA DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.251, **CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.806, **CLAUDIO LUIS GOULART JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.581, **DIRCE NAZARE DE ANDRADE FERREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.344, **GRAZIELLA GAMA TESSINARI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.316, **JAMILSON MONTEIRO SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.056, **JOSÉ MILTON SOARES BITTENCOURT**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.308, **JULIELTON RODRIGUES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.175, **LUCAS BAZONI PAGUNG**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.098, **TEULLER PIMENTA MORAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.421, **THIAGO PORTUGAL SOLEDADE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.217.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do presidente da OAB/ES.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES